Portaria n° 20, de 13 de junho de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares que Especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 73 e 279 da Resolução 153/2014, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à servidora Daíse Nunes Rocha Cordeiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referentes ao período aquisitivo de 24-09-2017 a 23-09-2018.

Art. 2° - Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452/1992

Paragrafo único – o Valor das férias de que trata o art. 2°, será pago em parcela única no mês de julho de 2019

Art. 3° - As férias de que trata o artigo 1° serão gozadas no período de 11 a 30 de julho do ano de 2019.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bonfinópolis de Minas, 13 de junho de 2019.

VEREADORA CÉLIA MORAIS

Presidente